

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Rua Coronel Albino, 160 - Fonte Grande Conselheiro Lafaiete - CEP 36.405-018

RECADASTRAMENTO

9912522554-DR/MG

Secretaria Municipal de Fazenda

	Secretaria Municipal de Planejamento
Destinatário:	
EVA MARIA DE SOUZA	
JOAO EVANGELISTA, 0301, N/D, CEP 36405130 - CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Rua Coronel Albino, 160 - Fonte Grande

Conselheiro Lafaiete - MG CEP 36.405-018

Remetente

Secretaria Municipal de Planejamento

Para Uso do Correio				
Mudou-se	Recusado	Data:	Assinatura e Nº do Entregador:	
Endereço insuficiente	Ausente			
Não existe o nº indicado	Não Procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em:		
Desconhecido	Informação Escrita por Terceiro			



Município de Conselheiro Lafaiete

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.718.360/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

Cadastro **100790**

Inscrição

100790

Endereço

JOAO EVANGELISTA, 0301

Bairro

SANTA MATILDE

Proprietário (a)

EVA MARIA DE SOUZA

Foto Frontal Imagem Aérea Imagem Aérea

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete informa que atualizou os dados do cadastro imobiliário municipal, por meio de tecnologia de geoprocessamento, que consiste na captação de imagens aéreas e fotos frontais de todos os imóveis da cidade.

Por meio desta atualização, foi constatada a seguinte situação cadastral do imóvel:

Área construída cadastrada	100,09 m2
Área contruída constatada no levantamento	272,82 m2

Com base na atual área constatada será lançado o IPTU 2021 (Imposto Predial e Territorial Urbano), nos termos da Lei nº 2.239/80. Em caso de discordância, os dados apurados poderão ser contestados no prazo de 20 dias do recebimento desta correspondência. Para tanto, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- 1-Requerimento preenchido e assinado pelo contruinte responsável ou por procuração simples;
- 2-Cópia simples do RG e CPF do requerente;
- 3-Cópia deste comunicado;
- 4-Documento de propriedade ou posse do imóvel (Escritura, contrato de compra e venda, recibo etc);
- 5-Planta aprovada do imóvel assinada pelo profissional responsável ou número do projeto aprovado;
- 6-Habite-se (se houver).

Os documentos deverão ser enviados pelo e-mail: cadastro@conselheirolafaiete.mg.gov.br e no último caso, protocolados na Prefeitura situada a Rua Coronel Albino, 160, Fonte Grande, CEP 36.405-018, no horário de 12h às 16h.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (31) 3769-2565, (31) 98495-0546 e (31) 98493-5283.

Por oportuno esclarecemos que o lançamento de ofício será considerado apenas para fins fiscais, não ficando dispensado o contribuinte da futura regularização das edificações de acordo com as normas vigentes.